



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00009/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 1456/2023 de 19/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Proj/Ativ.....: 2.067 - MANUT. ATIV. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO AGUA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00369

Unid. Orc.....: 02.012.002 - COORDENADORIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.....: 1.106 - AQUIS. DIV. EQUIP/MÓV/ESPORTIVOS P/ ESPORTE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00576

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
Proj/Ativ.....: 2.141 - MANT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00766

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
Função.....: 20 - AGRICULTURA
Subfunção.....: 606 - EXTENSAO RURAL
Programa.....: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Proj/Ativ.....: 2.081 - MANUT. ATIV. COORD DE AGRICULTURA/MEC. AGRIC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00009/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00428

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
 Função.....: 10 - SAUDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 1.134 - AQU DIV EQUIP/MOV/UT/HOSP/ULTRASSOM/ODONT-UBS
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 00714

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
 Proj/Ativ.....: 1.137 - CONST/REF/MELH/AMP DE PRÉDIOS UN. BÁS. DO PSF
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00731

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024


CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG

EM 02 fevereiro 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M^o de Oliveira



 ECIO CARVALHO RÊZENDE
 PREFEITO MUNICIPAL